



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 090/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO  
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,


**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONSTITUIR** o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA), COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA ALIMENTAR**, com os seguintes docentes:

- ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE
- ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA
- ELODIR SOUZA
- CAMILA MUNARINI
- DALILA TELES LEÃO MARTINS
- FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA
- GLAUCIA BETHÂNIA R MOREIRA
- JAISSON BORDIGNON
- JORGE DA CUNHA DUTRA
- MARLUSE CASTRO MACIEL

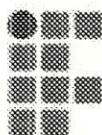
Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 01 (uma) hora semanal para membros da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência é até a conclusão do Projeto Pedagógico do Curso e sua aprovação pelo CONSUPER.

  
**Rejane Escrivani Guedes**  
Diretora Substituta

Campus Avançado de Abelardo Luz  
Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

Prof. Dra. Rejane Escrivani Guedes  
Diretora Geral - Substituta  
Portaria 3.760, D.O.U 18/11/2016



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000